



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 158/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

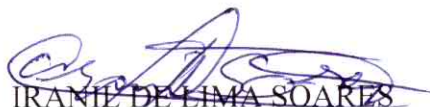
Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor JOSE BUENO DE JESUS – Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 242, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2014 a 14/10/2015, que será gozada no período de 1º de março de 2019 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal